

DECRETO Nº 24.966

DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.122, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos de protocolos nº 19861/2012, 14682/2013, 14811/2013, 21779/2014 e 34684/2014, e no Memorando de Seq. nº 2-22039/2014, da SEMASI,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, no cargo de *Bombeiro Hidráulico III B 06*, com base na Lei nº 7.122/14, conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo atual	Cargo a ser enquadrado
26744	Alzeli Candido Xavier	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 M	Bombeiro Hidráulico III B 06 M
38991	Airton Vitoriano	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 A	Bombeiro Hidráulico III B 06 A
41447	Denildo da Silva	Auxiliar de Serviços Operacionais II A 03 A	Bombeiro Hidráulico III B 06 A

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4759 de 11/12/2014